



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

9ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) CHAMAMENTO PÚBLICO N° 90042/2024/COESP/SUPEL/RO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h43min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público nº90042/2024/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0020.016741/2023-79**, cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria, tanto na modalidade presencial como online (apenas no caso dessa seja a preferência do paciente), para fazer o acompanhamento de membros e servidores da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, em situação de urgência e emergência psiquiátrica^[1] ou não, oferecendo consultas e sessões em consultório, compreendendo a realização de acolhimento, escuta psicológica e emissão de laudos, respeitando a particularidade de cada caso analisado e a necessidade do contratante, sendo pago somente após a prestação efetiva do serviço, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência.

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foram recebidos via e-mail: coesp@supel.ro.gov.br, após os documentos da seguinte empresa abaixo:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO
SS CONFIANCA LTDA - CNPJ Nº 22.***.***/****-16	E-MAIL 0061532772

II - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

Foram recebidos, via e-mail, documentos de habilitação complementares solicitados por meio da 8ª Ata Id.(0061274936). Ato contínuo, esta comissão procedeu à análise e ao julgamento da documentação

supracitada, em virtude da ausência do **Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024, exigido no item 6.5.3.1 do Instrumento Convocatório**, a empresa indicada no quadro acima restou **INABILITAÇÃO**.

Observação: A empresa, ao remeter o e-mail em resposta à diligência realizada, formulou, de maneira formal, requerimento para a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias para a apresentação do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024. Contudo, cumpre informar que tal solicitação não foi acolhida, razão pela qual o prazo adicional não foi concedido.

III - DOS PRAZOS RECURSAIS

Consoante análise acima aduzida e em observância ao disposto no art. 96, § 2º do Decreto nº 28.874, de 2024, a Comissão, no exercício de suas atribuições legais, declara instaurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a interposição de eventuais recursos administrativos. O referido prazo será **contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação da presente Ata**, sendo a empresa participante formalmente cientificada por meio deste ato.

IV - DA REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos autos do processo SEI nº 0020.009474/2025-45, este órgão recebeu a solicitação de revogação do Chamamento Público em virtude de alterações substanciais no objeto e nos quantitativos inicialmente estabelecidos, conforme consignado no Ofício nº 14349/2025/PGE-DAL (Id. 0061481593).

O referido Ofício, em sua fundamentação, justifica a decisão nos seguintes termos:

"Tal solicitação justifica-se em razão das modificações no objeto e nos quantitativos, o que ensejou a instauração de um novo processo administrativo, o qual abrange as adequações necessárias ao objeto em questão, tornando inaplicável a continuidade do Chamamento Público anteriormente mencionado."

(Ofício nº 14349 – Id. 0061481593)

Salienta-se que a revogação ora proposta visa exclusivamente ao atendimento do interesse público, em conformidade com os princípios basilares da legalidade, eficiência e economicidade, observando-se as disposições constitucionais e infraconstitucionais que regem a Administração Pública. Cumpre ressaltar que tal decisão será oportunamente comunicada a todos os interessados, assegurando a necessária publicidade e o pleno respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, em consonância com a legislação vigente.

Outrossim, esclarece-se que a revogação do chamamento será efetivada somente após o transcurso do prazo recursal, garantindo-se, assim, a regularidade e a conformidade com os ditames legais aplicáveis.

V - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, é, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade PGE, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a PGE**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

VI - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 10h42min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata também pela Presidente e membros da COESP.

Porto Velho - RO, 26 de junho de 2025.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025

Mat. *****033

ANDRESSA VITÓRIA COSMALA SANTANA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025

Mat. *****554

JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025

Mat. *****606

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES E SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025

Mat. *****823

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0043.000767/2024-18



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 26/06/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA VITORIA COSMALA SANTANA, Membro**, em 26/06/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES, Membro**, em 26/06/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS RODRIGUES E SOUZA, Membro**, em 26/06/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061531544** e o código CRC **96C411D6**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0020.016741/2023-79

SEI nº 0061531544